



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Controladoria-Geral do Distrito Federal**  
**Subcontroladoria de Controle Interno**

## **MATRIZ DE RESPONSABILIZAÇÃO**

### **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBURUCRATIZAÇÃO - TCA EXTRAORDINÁRIA 2015**

Considerando que para os trabalhos de Tomada de Contas Anual da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização não foram detectadas falhas (apenas informações, conforme quadro abaixo), informo que não foram indicados responsáveis para compor a Matriz de Responsabilização.

**TABELA 1 – RESULTADOS DE AUDITORIAS E INSPEÇÕES**

DOCUMENTO	CONSTATAÇÃO			CLASSIFICAÇÃO DA FALHA
	GESTÃO	SUBITEM	DESCRIÇÃO	
RI 16/2018 - DIGOV	-	-	NÃO FORAM ENCONTRADAS FALHAS	-

Obs: Foram observadas falhas no Relatório Contábil Anual e Relatório de Bens Móveis e Imóveis, de elaboração da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, razão pela qual não houve a indicação de responsáveis.

Brasília, 05 de setembro de 2018.

**Ives Tomoyuki de Carvalho Yokota**  
Diretor de Auditoria de Prestação de Contas de Governo  
Auditor de Controle Interno  
Matrícula nº 187.400-4